

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa E P BRAGA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.018.843/0001-22, situada no endereço à Rua Inglaterra, nº 196, loja 03, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ, CEP: 28910-360, referente ao fornecimento de material de consumo de informática de cartuchos e torners para impressoras, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, no valor global de R\$ 4.625,51 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 33718/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 22 de maio de 2023.

Alexandre de Almeida Gonçalves

ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 22 de maio de 2023.

VICTOR LOIOLA RODRIGUES GASPAR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO